

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 02º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

11 DE MAIO DE 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 1

Ata da 12ª Sessão Extraordinária do 2º Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

Aos 11 dias do mês de maio de 2.018, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 12ª Sessão Extraordinária do 2º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 20:00 horas, sob a Presidência do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel, e secretariado pelo Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Estavam presentes os seguintes Srs. Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Edson Aparecido Silva, Fernando Emílio Bertoni, Isnar Manoel dos Santos, João Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 12ª Sessão Extraordinária do 2º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente Sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 12/2.018. O Sr. Presidente solicitou ainda ao Sr. Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Projeto que deu origem a presente Sessão Extraordinária. Projeto de Lei nº 21/2018, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto a deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, e tendo as comissões exarado pareceres favoráveis ao Projeto, o Sr. Presidente dispensou o intervalo passando a ordem do dia. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho requereu a dispensa da leitura do Projeto visto ser do conhecimento de todos, que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o **Projeto de Lei nº 21/18, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu, Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 11 de maio de 2.018.

Presidente – ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL

Vice-Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTOS

1º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS

2º Secretário – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

Vereadores:

Anderson L. C. Lima
ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

Bruno Guazzelli Durço
BRUNO-GUAZZELLI DURÇO

Edson Aparecido Silva
EDSON APARECIDO SILVA

Fernando Emílio Bertoni
FERNANDO EMÍLIO BERTONI

João Carlos Rizzo
JOÃO CARLOS RIZZO